REQUERIMENTO Nº ___/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Senhor Presidente,

Considerando que a construção civil e o mercado imobiliário são molas propulsoras importantes da economia do município de Ilha Comprida;

Considerando que é muitos terrenos em Ilha Comprida que foram adquiridos antes do Decreto 30.817/89 que instituiu a APA de Ilha Comprida;

Considerando que muitos desses imóveis, conforme legislação ambiental vigente, podem ser usados para edificações de imóveis mediante a licenciamento e/ou compensação ambiental, feita através de um processo relativamente simples;

Considerando que o órgão competente para tramitação desses processos e/ou licenciamentos é a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;

Considerando que tenho recebido inúmeras reclamações do referido órgão sediado no município de Registro, bem como, de seu diretor que estaria prevaricando e emperrando solicitações para compensação e/ou licenciamento ambiental referente ao município de Ilha Comprida;

Considerando que há notícias de processos tramitando há mais de 4 anos, sem nenhuma resposta! Seja ela negativa ou positiva!

Considerando que o senhor Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior, embora seja membro titular da Comissão de Integração Ambiental de Ilha Comprida (D.O.E. de 29.12.2017, pág. 46), nunca compareceu a nenhuma reunião, demonstrando certo desprezo pelo nosso município;

Considerando que nem mesmo pedidos de informações devidamente protocolizados na CETESB, nos moldes da Lei Federal n° 12.527/11, o senhor Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior tem respondido;

Considerando que tentei entrar em contato via telefone com o respectivo servidor estadual e que, mesmo estando no órgão, se negou a me atender;

Assim diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que se oficie:

1. A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, localizada à R. São Bento, 243 - Vila São Nicolau, Registro - SP, 11900-000, através do senhor Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior, para que informe o número de processos solicitando licenciamento e/ou compensação ambiental no município de Ilha Comprida, sem resolução no últimos 05 (cinco) anos;
2. Informe também qual o motivo de não haver respostas, sejam elas, positivas ou negativas;
3. Encaminhe cópia deste requerimento para a **Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo**, sito à R. Voluntários da Pátria, 596 Santana, São Paulo – SP - CEP: 02010-000, para que se apure as responsabilidades descritas no Art. 32, da Lei Federal n° 12.527/2011, por parte do servidor citado;

Plenário dos Emancipadores, 12 de novembro de 2018

José Roberto Venâncio de Souza
Vereador - PPS